



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260313113658**, intitulada **DECRETO Nº 0271/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 13 DE MARÇO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 13/03/2026 11:38 | **Autorização:** 13/03/2026 11:38 | **Circulação:** 16/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01442, 16/03/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aberto ao Orçamento do Município de Baraúna, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 38.428,89 (trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos), destinado a reforçar dotações orçamentárias da Secretaria de Educação (R\$ 9.237,99 para material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica na manutenção das atividades da educação básica), do Fundo Municipal de Saúde (R\$ 1.500,00 para serviços de terceiros pessoa jurídica na manutenção de serviços públicos de saúde) e da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos (R\$ 27.690,90 para serviços de terceiros pessoa física e jurídica na manutenção do departamento de infraestrutura). Para fazer face às despesas, serão anuladas dotações equivalentes da Secretaria de Educação (R\$ 9.237,99 em equipamentos e material permanente para educação infantil), do Fundo Municipal de Saúde (R\$ 1.500,00 em pessoal ativo) e da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos (R\$ 27.690,90 em rateio para consórcio de resíduos sólidos e obras/instalações para construção/reforma de garagem municipal). O decreto entra em vigor na data de sua publicação, em 16 de outubro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260313113658&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:23